

Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

<u>www.apore.legislativo.go.gov.br</u> camaramunicipal.apore@hotmail.com

Portaria nº 018/2018

"Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Resolução nº 004/2006, de 11 de dezembro de 2006 e respectivas alterações,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o servidor Dr. Lucas Mendes da Silva Queiroz (RG: 1.567.360 SEJUSP/MS e CPF: 034.852.011-54), brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/MS sob o n° 22.329, residente e domiciliado na Avenida Samir Mahmud Alawi, n° 69, Jardim Minas Gerais, Cassilândia-MS, do Cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Aporé.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, em 31 de dezembro de 2018.

Paulo Rogério Gondim da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Aporé.